



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 123/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.015419/2023-40

Marabá-PA, 14 de julho de 2023.

Dispõe sobre afastamento do professor Bernardo Tomchinsky.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá, ao professor **Bernardo Tomchinsky** para acompanhar ação do Ministério Público Federal junto ao povo Xikrin da TI Xikrin do Catete, no período de 18/07/2023 a 20/07/2023, na cidade de Parauapebas-Pa.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 10:03)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **3c7c04d944**